

PORTARIA nº 029/2026 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

**PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO
DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio e especialmente os previstos no art. 156 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 009/2026 de 04 de março de 2026, para apuração de irregularidades imputadas a Empregada Pública L.M.F.C.

CONSIDERANDO o requerimento do Presidente da Comissão, solicitando a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias do prazo para a conclusão dos trabalhos, conforme razões apresentadas no memorando 031/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada nos termos da Portaria nº 009/2026 de 04 de março de 2026, para apuração dos fatos apontados na solicitação de instauração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9AB-B9A1-FABF-2C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 07/07/2026 08:50:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 10/07/2026 10:10:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/D9AB-B9A1-FABF-2C40>